



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

Portaria nº. 067/2014 – GP.

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos Procedimentos licitatórios no mês de janeiro de 2015, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada através da Portaria 001/2014 – GP, na forma que menciona e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, e **CONSIDERANDO**;

I – Que a administração pública rege-se por princípios, dentre os quais o da continuidade;

II – O requerimento protocolado nesta Prefeitura em 29 de dezembro de 2014, assinado por Maciel Costa Pontes – Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicitando prorrogação de prazo para conclusão dos procedimentos administrativos licitatórios referentes ao ano de 2014 por esta municipalidade.

III – Por fim, as Comissões permanentes criadas pela Administração têm a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 01 de janeiro de 2015, o prazo para conclusão dos Procedimentos licitatórios, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada através da Portaria 001/2014 – GP, para contratação de serviços ou aquisição de produtos por esta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ** em 30 de Dezembro de 2014.

  
**ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues**  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de São João do Arraial – Piauí*

*Av. Vicente Augusto, 556 – São João do Arraial – CEP 64.155-000*

*CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 385 1106 • E-mail: [saojoaodoarraial@hotmail.com](mailto:saojoaodoarraial@hotmail.com)*